
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
10/CD/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 10/CD/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 22 de janeiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de empreender novas diligências necessárias à elucidação dos fatos, possíveis de realização somente após o término do recesso natalino,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/D.O.M.E.R, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 166/CD/SPPD/PGM/2025, publicada no DOME nº 4073, de 24/09/2025 e prorrogada pela Portaria nº 193/CD/SPPD/2024, publicada no DOMER nº 4118 de 27/11/2025 instaurada para apurar suposto abandono de cargo público atribuído à servidora J.M.G., nos termos do artigo 186 c.c art. 203, ambos da Lei Complementar n. 385/2010.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.**

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EA67000C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/01/2026. Edição 4160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>